



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 47 / 2025 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.008553/2025-86

Santarém-PA, 18 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 308/GR/UFOPA, de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento do Restaurante Universitário da Ufopa (RU).

- I. Luamim Sales Tapajós - PROGES;
- II. Izabela Mendonça de Assis - DAE/PROGES;
- III. Marcello de Lima Baima - CPUAN/DAE/PROGES;
- IV. Daniel Santos de Castro - CPUAN/DAE/PROGES;
- V. Amanda Gomes Mota - SINFRA ;
- VI. Luciano Parintins Viana - CTIC;
- VII. Daira da Silva Lima - DCE;
- VIII. Iana Jamilly Lopes Cohen - DCE;
- IX. Davi de Jesus Santos - DCE;
- X. Eder John Cordeiro Andrade Filho - CAEF;
- XI. Ivone de Deus Tavares - CAEF;
- XII. Gabrielle Maria Alves Franco Silva - ICTA;
- XIII. Lara Fabian Costa de Lima - ICTA;
- XIV. Michael Jonathan de Oliveira e Silva - ICS;
- XV. Joana Dos Santos Nascimento - ICS;
- XVI. Ingrid Ohandra Bentes Costa - CECD;
- XVII. Sanara da Silva Melo - CECD;
- XVIII. Thaís Medeiros Antunes - ICED;
- XIX. Janderson Mendes Monteiro - ICED.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Participar de reuniões de avaliação dos serviços prestados no RU;
- II - Acompanhar os processos inerentes ao serviço de alimentação no RU;
- III - Propor melhoria nos fluxos e atividades realizadas no RU;
- IV - Contribuir na comunicação junto à comunidade acadêmica a respeito do serviço no RU;

Art. 3º A carga horária de trabalho da Comissão será de duas horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 14:31)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2025** e o
código de verificação: **91c54fd4eb**